(4)

secretaria@pontenova.mg.leg.br

De: Nao Responda <no-reply@interlegis.leg.br>
Enviado em: terça-feira, 19 de dezembro de 2023 12:41
Para: um@email.com
Assunto: Consulta Pública PLC 4044/2023

Nome (não obrigatório):
E-mail (não obrigatório):
Telefone (não obrigatório):
Comentários, observações e/ou sugestões a respeito do PLC nº 4.044/2023:

Durante as discussões da minuta do Plano de Carreira foi acordado com os professores e especialistas que a promoção por nível (tempo de serviço) seria no índice de 2.5% para as duas carreiras. E que a promoção por grau (escolaridade) seria no índice de 10% para ambas as carreiras. Contudo, na última reunião de apresentação do PL, o executivo alegou falta de recursos financeiros e reduziu os índices de promoção por nível (A, B e C) APENAS dos professores para, aproximadamente, 1.2%. Reduziu também, APENAS para professores, o índice das progressões por escolaridade. À título de exemplo, o índice da pós graduação da carreira de professor é 5%, enquanto para os especialistas foi mantido o combinado, ou seja, 10%.
Se há, de fato, necessidade de contingenciamento financeiro, sugerimos que seja feito de forma isonômica entre as duas carreiras.

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)
PROTOCOLO GERAL 1648/2023
Data: 19/12/2023 - Horário: 14:12
Administrativo